



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 15 de maio de 2024 - Nº 089

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS REALIZA 3ª REUNIÃO DO FÓRUM DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Representantes municipais da segurança discutiram estratégias junto às Guardas Municipais

Com o intuito fortalecer a política de Segurança Pública do Estado nos seus municípios, foi realizada, na terça (07), a 3º reunião do Fórum de Articulação Municipal de Segurança Pública. Coordenado pela Secretaria de Defesa Social (SDS), através da sua Executiva, Dominique de Castro Oliveira, com a parceria da Secretaria de Planejamento (SEPLAG), o encontro reuniu secretários e representantes municipais de Defesa Social do Estado para planejamento da atuação mais efetiva e avaliação estratégica das ações de combate à criminalidade, que já foram iniciadas em algumas cidades.



Atualmente, 31 municípios participam mês a mês deste fórum, onde são estabelecidos grupos de trabalho para instituir a forma de emprego das forças, as linhas de ação e as ações integradas que serão desenvolvidas. Para além de ações de prevenção e repressão, alguns temas transversais entraram na pauta como iluminação pública, assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade e política sobre drogas.

Estes encontros, além de gerar uma maior integração entre os municípios, tem trazido resultados a partir de ações que já estão sendo realizadas em algumas cidades. “O fórum permanente instituído pela SDS com secretários municipais de Defesa Social do estado de Pernambuco tem cada vez mais alcançado uma

importância e uma abrangência maior. Inclusive já realizamos duas operações integradas recentes, fruto do trabalho desse fórum, na cidade de Olinda e Cabo de Santo Agostinho”, enfatizou a secretária Executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira.

“Essa integração tem que continuar. Juntos a gente estuda, levanta e a inteligência faz suas entregas. Vamos conseguir redução em vários tipos de crimes. Não tenho dúvidas. Vamos continuar trabalhando dessa forma para alcançar os objetivos”, frisou o cel Flávio Duarte, comandante do 1º BPM, enquanto falava sobre as ações que vêm sendo feitas em Olinda.

Além de representantes da SDS, SEPLAG e dos municípios, o encontro contou com a participação do Ministério Público de Pernambuco, representado pelo promotor Antônio Arroxelas, do defensor público Wilker Neves e do representante da pasta de Grandes Eventos da Prefeitura do Recife, Anderson Soares.

FOTOS: Maria Eugênia Nunes - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 089 DE 15 DE MAIO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve:

Nº 1.599 - Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 20 de maio de 2024.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900001320.000006/2024-01	THIAGO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	3877221	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	2 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 136-1) - **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001058/2023-48 (39187390) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 33, de 18/08/2023 (40195245), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário Especial de Polícia aposentado NILSON JOAQUIM DE ARRUDA, matrícula nº 153.064-0, ocorrida em 27/01/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: LÚCIA ÂNGELA COSTA DE ARRUDA e NIELSON GABRIEL COSTA DE ARRUDA, respectivamente, viúva e filho.

Nº 137-1) - **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000004/2024-10 (49659908) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 045, de 26/04/2024 (49745906), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ AILTON VIEIRA DE SOUZA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 18721-6, ocorrida em 17/01/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: DAMIANA RODRIGUES DE LIMA SOUZA, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 089, de 15MAI2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3274 - I – Designar o Perito Papiloscopista **Leonardo Rembrandt de Santana**, matrícula 2855801, como Agente Suprido da Gerência Geral de Infraestrutura – GGINFRA/SDS, ficando dispensado o Agente de Polícia Civil **Eden Ivo Bezerra**, matrícula nº 2214717, conforme contido no processo SEI Nº 3900000055.001221/2024-35.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 9 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 14 DE MAIO DE 2024. EMENTA: Promove praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º Promover à graduação de SUBTENENTE BM, no ato de transferência para a Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, a pedido, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM Marcelo BATISTA da Silva, matrícula nº 940647-6; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 089, de 15MAI2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1801 a 1811 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2024, que se encontram disponíveis , na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora- Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 089, de 15MAI2024).

5 – Licitações e Contratos:

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCOADAGRO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 003140733921.000066/2023-31 Espécie: Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira Nº 001/2024 - ADAGRO. Partes: Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Polícia Militar de Pernambuco-PMPE e ADAGRO. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 089, de 15MAI2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração